



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Curitiba 22 de julho de 2019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante WENHUI CHEN, no País com base no amparo legal 286, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência tendo em vista a **suspeita de FRAUDE**, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136.

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Atenciosamente,

WLADIMIR CACIANO DE OLIVEIRA
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

(m.h.o)

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS – DELEGACIA DE IMIGRAÇÃO